



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

04.10.2016

SEI n. 0102442-12.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2016

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

JUÍZA TITULAR: CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER

ASSUNÇÃO: 03/11/2015

JUIZ SUBSTITUTO: NÃO HÁ

ÚLTIMA VISITA CORREICIONAL: 08.10.2013

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

#### JUÍZES AUXILIARES:

- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Horácio Ribas Teixeira
- Jefferson Alberto Johnsson
- Marcos Antônio Massaneiro
- Sérgio Luiz Patitucci

#### ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃO: CARLOS LÚCIO ZENI GUIMARÃES

ASSUNÇÃO: 10.09.1987

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- Juramentados: Carlos Alberto Bonin, Carolina Souza Severgnini, Fernanda Charles da Silva, Geisielen Ananias Pinto, Milena Skafi Braga, Rosana de Lima Bonato, Sandro Isidio Bonato.
- Auxiliares: Denis Alexandre do Nascimento, Lucia Joana Rosa, Luis Fernando Mateus, Maria da Glória Borges, Marilia Duarte, Paula Cristine Lupepso, Suelen da Paz de Andrade.
- Estagiários: Alisson Ariel dos Santos Machado, Hellen Monik Simões, Pedro Henrique Filgueira dos Santos.

### 1.2. GABINETE DO JUIZ



- a) Assessores de pós/graduação: Lucianne Senff Costa, Mayra Cristina Vaz Torres.
- b) Estagiários de pós/graduação: Amanda Bortolotti, Victor Leonardo Sant'Anna Falce de Macedo.

## 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Ademar Soares de Medeiro, Auverânio Alves dos Santos, Joel Santos Barreto, José Amarildo Mora, José Aparecido da Rosa, Luiz Carlos de Souza, Rosa Keiko Shimada Yonemura.

## 1. INSTALAÇÕES

**a) Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos físicos foram todos digitalizados e arquivados sequencialmente.

**b) Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**c) Equipamentos de informática:**

- COMPUTADORES: 21 (vinte e um)
- MONITORES: 34 (trinta e quatro)
- IMPRESSORA: 07 (sete)
- IMPRESSORA DE ETIQUETA: 06 (seis)
- SCANNERS: 08 (oito)
- PROTOCOLIZADORES ELETRÔNICOS: 01 (um)

**d) Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**e) Localização:** Rua João Ângelo Cordeiro, 501 – CEP: 83005-570, fone: 41- 3434-8430 e 3283-2676 – email: clzg@tjpr.jus.br

## 2. LIVROS

I. **Registro de Depósitos. Livro n. 05:** em uso. O livro está sendo revisado pela escrivania;



II. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n° 12:** encerrado.  
**Livro n° 13:** em uso.

## 3. CÍVEL

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>5.993</b>	<b>8.494</b>	<b>606</b>	<b>1.145</b>

**Constatado 70 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento
0005246-26.2015.8.16.0035	ExtTEx 32 DECORRIDO PRAZO DE JULIANO CESAR SCHROTT
0013737-32.2009.8.16.0035	ProOrd 32 DECORRIDO PRAZO DE PEDRO ZACARIAS DO BELEM
0009946-21.2010.8.16.0035	BAAF 32 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001357-64.2015.8.16.0035	CumSen 32 JUNTADA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA
0013371-80.2015.8.16.0035	ProOrd 32 RECEBIDOS OS AUTOS
0012056-85.2013.8.16.0035	BAAF 32 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0010652-91.2016.8.16.0035	BAAF 32 JUNTADA DE RESTRIÇÃO REALIZADA NO RENAJUD
0005386-65.2012.8.16.0035	Monito 32 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0017130-23.2013.8.16.0035	ExtTEx 32 DECORRIDO PRAZO DE CLAUDINO & CAMPOS LTDA
0002574-41.1998.8.16.0035	ProOrd 32 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0011517-51.2015.8.16.0035	ProOrd 32 DECORRIDO PRAZO DE BV FINANCEIRA SA CREDITO
0024850-07.2014.8.16.0035	Monito 32 EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0009117-16.2005.8.16.0035	Monito 32 DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO ESTADO DE SÃO
0015681-06.2008.8.16.0035	BAAF 32 DECORRIDO PRAZO DE BANCO FINASA S/A
0017120-08.2015.8.16.0035	Monito 32 EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0016730-43.2012.8.16.0035	ExtTEx 32 VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE
0001076-16.2012.8.16.0035	ConPag 32 JUNTADA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA
0014316-33.2016.8.16.0035	TutAntAntec 32 DECORRIDO PRAZO DE DEBORA ZACARIAS
0027229-81.2015.8.16.0035	BAAF 32 JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO
0013650-32.2016.8.16.0035	CartPrec 32 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

**Não há processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.**

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 645 – mais antigo de 16.09.2016;

Retorno de Conclusão: 48 – mais antigo 29.09.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 1

Para "análise de juntada" de magistrado constam 1.078 processos, sendo o mais antigo de 11.08.2016;



Processos remetidos:

- 17 ao distribuidor, mais antigo de 03.10.2016;
- 82 ao contador, mais antigo de 22.09.2016;
- 03 ao avaliador, mais antigo de 29.09.2016;
- 20 ao Ministério Público, mais antigo de 20.09.2016;

## 4. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000304-48.2015.8.16.0035 - (631 dia(s) em tramitação)  
Conforme pode ser constatado dos movimentos elencados abaixo, os atos processuais, nos feitos analisados, são realizados em prazo médio de seis dias, o que se revela adequado.

25	20/02/2015 00:04:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
24	12/02/2015 16:36:42	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA
23	10/02/2015 10:41:30	EXPEDIÇÃO DE TERMO DE CURADOR
<u>22</u>	<u>10/02/2015 10:33:46</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</u>
<u>21</u>	<u>10/02/2015 10:31:59</u>	<u>AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA</u>
20	10/02/2015 10:29:32	AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO CANCELADA
<u>19</u>	<u>10/02/2015 10:22:52</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</u>
<u>18</u>	<u>09/02/2015 17:30:54</u>	<u>REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO</u>
17	09/02/2015 17:29:49	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
16	09/02/2015 17:29:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
15	09/02/2015 17:29:27	JUNTADA DE CERTIDÃO
14	09/02/2015 17:26:33	AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA
13	04/02/2015 15:42:03	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
12	03/02/2015 12:28:20	CONCLUSOS PARA DESPACHO
11	02/02/2015 14:21:32	JUNTADA DE CERTIDÃO

Processo 0000337-38.2015.8.16.0035 - (630 dia(s) em tramitação)

52	16/11/2015 00:02:42	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<u>51</u>	<u>05/11/2015 13:46:48</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>50</u>	<u>22/10/2015 14:01:21</u>	<u>JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO</u>
49	14/10/2015 11:24:51	RENÚNCIA DE PRAZO DE FORTEFARMA ADMINISTRADORA DE BENS
48	11/10/2015 00:08:59	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
47	05/10/2015 15:53:20	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
<u>46</u>	<u>02/10/2015 15:11:30</u>	<u>RECEBIDOS OS AUTOS</u>
<u>45</u>	<u>02/10/2015 15:11:30</u>	<u>JUNTADA DE CUSTAS</u>
44	30/09/2015 17:26:59	REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR
<u>43</u>	<u>30/09/2015 17:26:52</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>42</u>	<u>25/09/2015 14:22:35</u>	<u>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</u>
41	24/09/2015 16:33:17	CONCLUSOS PARA DECISÃO
40	18/09/2015 11:25:08	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
39	14/09/2015 00:04:15	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<u>38</u>	<u>03/09/2015 14:47:08</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>37</u>	<u>28/08/2015 18:49:45</u>	<u>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</u>
36	20/07/2015 15:17:27	ALTERADO RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO PARA DESPACHO
35	20/07/2015 15:16:52	CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000346-73.2010.8.16.0035 - (2455 dia(s) em tramitação)



As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo médio de quatro dias, o que é adequado.

Processo 0000366-59.2013.8.16.0035 - (1363 dia(s) em tramitação)

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, sem limite de número.

Processo 0000158-75.2013.8.16.0035 - (1366 dia(s) em tramitação)

Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento de sentença os autos são enviados ao distribuidor para anotações.

Processo 0017833-80.2015.8.16.0035 - (406 dia(s) em tramitação)

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas com celeridade pela escrivania.

Processo 0000804-17.2015.8.16.0035 - (624 dia(s) em tramitação)

Maior de 60 anos. Nos feitos com prioridade de tramitação os prazos de cumprimento também são observados.

Processo 0000129-88.2014.8.16.0035 - (1000 dia(s) em tramitação)

Os depósitos judiciais são cadastrados junto ao Sistema Projudi.

Processo 0000027-08.2010.8.16.0035 - (1883 dia(s) em tramitação)

As peças processuais foram digitalizadas e inseridas em meio virtual contendo a nomenclatura adequada e indexação, facilitando desta forma sua consulta.

Processo 0016438-24.2013.8.16.0035 - ARQUIVADO - (tramitou em 1140 dias)

Constata-se remessa dos autos ao contador antes do arquivamento.

Processo 0016438-24.2013.8.16.0035 - ARQUIVADO - (tramitou em 1140 dias)

Na expedição do alvará é informado o valor a ser levantado, validade e número sequencial de controle.

Processo 0003762-39.2016.8.16.0035 - (222 dia(s) em tramitação)

Os atos de "análise de juntadas" são realizados em prazo médio de quatro dias.

## 5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Cabe enaltecer que a 1ª Vara Cível opera com 100% dos processos através do sistema Projudi, bem como, aliado a atuação da Força-Tarefa e esforço despendido pela magistrada, escrivão e demais funcionários da vara, houve redução significativa em relação ao número de processos em andamento, sendo que, na última Correição Geral Ordinária realizada em outubro de 2013 o acervo era**



**de aproximadamente 10.000 e na presente data é de 5.985 processos.**

2. Conforme já constatado acima, o prazo médio para movimentação dos atos processuais se revela adequado, resultado da excelente organização das rotinas de trabalho desempenhada pelo Sr. Escrivão e demais auxiliares da 1ª Vara Cível.
3. **Observou-se ainda, além da presteza no cumprimento das determinações judiciais, limpeza e organização do ambiente de trabalho, ensejando assim prestação jurisdicional de qualidade.**
4. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.



8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 6. IMAGENS INTERIOR DA ESCRIVANIA



## 7. AO JUÍZO

1. A escrivania através do expediente próprio Projudi n° 765-88.2013.8.16.0035 apurou a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos e arquivados e que possuam saldos residuais, com a respectiva intimação dos titulares das contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".



4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	134	559	568	353	1614	46,1	244	1256	1954	1392	4846	138,5
22 - Procedimento Sumário	69	202	173	169	613	17,5	47	298	366	244	955	27,3
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	3	0	1	4	0,1	1	3	6	3	13	0,4
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	0	0	0,0	3	17	9	12	41	1,2
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	0	10	5	9	24	0,7
32 - Consignação em Pagamento	3	11	12	1	27	0,8	13	32	45	37	127	3,6
34 - Demarcação / Divisão	0	0	1	2	3	0,1	0	8	11	3	22	0,6
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	25	143	105	55	328	9,4
37 - Embargos de Terceiro	3	7	20	13	43	1,2	4	33	21	26	84	2,4
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	1	3	0,1
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	17	82	68	47	214	6,1
40 - Monitória	10	40	48	49	147	4,2	25	64	163	73	325	9,3
41 - Nunciação de Obra Nova	1	1	1	0	3	0,1	0	2	0	0	2	0,1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	0	1	1	0,0	0	2	1	1	4	0,1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	2	7	3	3	15	0,4	2	21	30	25	78	2,2
46 - Restauração de Autos	0	8	0	0	8	0,2	1	4	3	1	9	0,3
48 - Sobrepartilha	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	1	2	0,1
49 - Usucapião	20	58	55	21	154	4,4	30	156	199	130	515	14,7
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	0	0	0	0,0	1	1	0	0	2	0,1
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	1	1	0,0	0	1	1	0	2	0,1
58 - Interdição	5	15	15	5	40	1,1	5	27	36	31	99	2,8
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	2	2	2	6	0,2	1	6	6	4	17	0,5
65 - Ação Civil Pública	0	0	0	0	0	0,0	1	8	7	3	19	0,5
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	0	0	1	1	0,0	1	3	10	4	18	0,5
76 - Apreensão de Embarcações	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	93	360	432	271	1156	33,0	109	675	821	526	2131	60,9
83 - Cautelar Fiscal	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	1	2	0,1
90 - Desapropriação	1	14	0	2	17	0,5	1	5	27	4	37	1,1
92 - Despejo	1	3	5	2	11	0,3	6	19	14	6	45	1,3
93 - Despejo por Falta de Pagamento	3	10	8	8	29	0,8	4	41	19	19	83	2,4
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	2	13	13	8	36	1,0	3	14	22	13	52	1,5
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	0	0	0,0	1	0	3	1	5	0,1
99 - Divórcio Litigioso	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1	2	2	2	7	0,2	2	39	49	24	114	3,3
110 - Habeas Data	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
111 - Habilitação de Crédito	1	0	5	12	18	0,5	5	61	55	30	151	4,3
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	2	-	2	0,1	-	-	2	-	2	0,1
113 - Imissão na Posse	1	1	1	0	3	0,1	1	5	3	3	12	0,3
114 - Impugnação de Crédito	-	-	17	7	24	0,7	-	-	0	11	11	0,3
120 - Mandado de Segurança	0	0	0	0	0	0,0	3	10	4	8	25	0,7
129 - Recuperação Judicial	-	-	7	0	7	0,2	-	-	0	5	5	0,1
137 - Renovatória de Locação	0	1	2	1	4	0,1	1	2	3	0	6	0,2
140 - Revisional de Aluguel	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	0	2	0,1
151 - Liquidação por Arbitramento	7	11	24	3	45	1,3	0	2	8	5	15	0,4
152 - Liquidação por Artigos	0	0	0	-	0	0,0	0	0	4	-	4	0,1
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	24	140	87	32	283	8,1	34	218	305	294	851	24,3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	1	3	1	5	0,1	0	5	2	3	10	0,3
159 - Execução de Título Extrajudicial	46	174	238	158	616	17,6	38	334	671	641	1684	48,1
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	0	0	-	-	0	0,0	0	2	-	-	2	0,1
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	1	0	1	0,0	0	1	1	1	3	0,1
171 - Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0,0	0	1	3	1	5	0,1
172 - Embargos à Execução	3	45	43	61	152	4,3	12	111	108	98	329	9,4
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0	4	0	0	4	0,1	3	4	11	3	21	0,6
178 - Arresto	0	4	2	0	6	0,2	3	16	8	11	38	1,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
179 - Arrolamento de Bens	0	1	1	0	2	0,1	0	2	3	4	9	0,3
180 - Atentado	0	0	1	0	1	0,0	1	8	1	2	12	0,3
181 - Busca e Apreensão	17	109	86	45	257	7,3	29	213	168	104	514	14,7
182 - Caução	0	0	2	0	2	0,1	0	1	1	0	2	0,1
183 - Cautelar Inominada	3	16	23	6	48	1,4	10	83	92	40	225	6,4
186 - Exibição	4	70	68	26	168	4,8	3	23	75	55	156	4,5
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
191 - Protesto	3	6	6	5	20	0,6	3	14	17	13	47	1,3
193 - Produção Antecipada de Provas	1	1	1	1	4	0,1	2	12	9	5	28	0,8
196 - Seqüestro	0	0	0	0	0	0,0	0	4	6	5	15	0,4
218 - Assistência Judiciária	0	1	0	0	1	0,0	0	1	0	1	2	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	14	27	7	1	49	1,4	5	16	44	20	85	2,4
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	2	3	0,1	-	1	0	1	2	0,1
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	6	6	2	14	0,4	3	9	17	17	46	1,3
232 - Incidente de Falsidade	0	1	3	0	4	0,1	1	2	4	2	9	0,3
234 - Remoção de Inventariante	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,1
236 - Oposição	0	2	3	2	7	0,2	0	5	5	3	13	0,4
241 - Petição	4	9	14	17	44	1,3	18	114	166	141	439	12,5
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	0	0	1	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	2	1	0	0	3	0,1	2	4	3	1	10	0,3
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	0	0	0	0	0,0	0	3	5	0	8	0,2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	1	-	2	0,1	-	0	2	-	2	0,1
1199 - Pedido de Providências	0	0	1	1	2	0,1	0	1	1	3	5	0,1
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	-	1	1	0,0	0	2	-	0	2	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	1	11	10	2	24	0,7	5	16	20	25	66	1,9
1289 - Outras medidas provisionais	0	3	3	6	12	0,3	0	2	3	1	6	0,2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	0	1	1	3	0,1	0	0	2	5	7	0,2
1295 - Alvará Judicial	1	7	6	5	19	0,5	18	91	48	38	195	5,6

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/10/2016 14:06



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1298 - Processo Administrativo	1	0	0	0	1	0,0	1	0	3	0	4	0,1
1308 - Sindicância	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	4	7	0	11	0,3	0	3	6	9	18	0,5
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	21	74	53	19	167	4,8	49	290	227	135	701	20,0
1709 - Interdito Proibitório	1	1	2	2	6	0,2	5	22	22	13	62	1,8
1725 - Notificação	2	8	2	2	14	0,4	5	20	8	2	35	1,0
1726 - Interpelação	1	2	2	1	6	0,2	0	6	3	2	11	0,3
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	3	1	5	0,1	-	0	1	1	2	0,1
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	3	3	0,1	-	-	-	0	0	0,0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	2	2	0,1	-	-	-	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>507</b>	<b>2061</b>	<b>2106</b>	<b>1344</b>	<b>6018</b>	<b>171,9</b>	<b>808</b>	<b>4717</b>	<b>6159</b>	<b>4459</b>	<b>16143</b>	<b>461,2</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	2871	3093	2185	1755	1837	2077	1226	1274	1034	1016	959	481	174	128	56	58	479	435	743	110
22 - Procedimento Sumário	592	542	325	363	410	388	205	233	182	154	120	130	65	8	5	5	65	85	134	71
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	6	6	3	1	4	3	3	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	21	14	10	0	4	1	1	0	17	13	9	0	2	1	0	0	1	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	7	5	6	2	2	1	0	0	5	4	6	2	0	0	0	0	1	2	0	0
32 - Consignação em Pagamento	78	72	49	30	44	43	23	19	34	29	26	11	3	1	1	1	10	10	8	4
34 - Demarcação / Divisão	18	17	16	17	15	14	15	14	3	3	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	158	139	115	65	107	100	70	44	51	39	45	21	20	1	2	5	11	6	6	4
37 - Embargos de Terceiro	51	46	42	39	37	30	23	28	14	16	19	11	12	0	3	0	4	2	12	8
38 - Habilitação	2	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
39 - Inventário	141	90	42	7	97	56	18	5	44	34	24	2	5	0	0	0	1	1	1	1
40 - Monitória	205	252	201	178	168	211	162	158	37	41	39	20	59	5	6	5	14	8	17	14
41 - Nunciação de Obra Nova	5	4	4	3	4	4	4	3	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	4	2	2	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	0	1	2	1	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	53	47	38	29	27	26	17	21	26	21	21	8	3	0	0	0	13	17	13	10
46 - Restauração de Autos	7	16	9	8	6	14	7	6	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	3	5	4	3	3	5	3	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
49 - Usucapião	427	423	424	370	364	364	349	326	63	59	75	44	17	2	7	8	22	22	21	18
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
52 - Alienação Judicial de Bens	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	55	49	39	34	33	23	24	28	22	26	15	6	0	1	2	0	0	0	0	1
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	7	6	7	7	3	2	2	5	4	4	5	2	1	1	0	1	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	12	5	6	3	7	3	2	3	5	2	4	0	0	0	1	1	2	3	0	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	11	9	4	4	5	4	3	4	6	5	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
76 - Apreensão de Embarcações	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1004	929	668	494	699	646	403	349	305	283	265	145	77	8	10	24	105	64	67	43
83 - Cautelar Fiscal	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	2	4	3	3	2	4	3	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
90 - Desapropriação	16	33	18	18	0	17	10	11	16	16	8	7	3	0	0	0	0	1	0	0
92 - Despejo	18	16	9	10	10	9	3	6	8	7	6	4	12	0	0	0	0	1	2	1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	18	20	12	7	5	13	6	2	13	7	6	5	32	2	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com	39	36	32	29	24	24	23	26	15	12	9	3	3	0	0	0	0	2	3	2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJP/PR



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Cobrança																				
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	4	3	3	3	2	1	2	2	2	2	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
99 - Divórcio Litigioso	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	36	59	33	23	9	29	18	18	27	30	15	5	32	1	0	0	0	0	0	2
110 - Habeas Data	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
111 - Habilitação de Crédito	42	29	25	18	12	6	9	13	30	23	16	5	46	0	0	0	0	0	0	1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	0	-	-	0	-	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
113 - Imissão na Posse	6	6	7	4	5	5	5	4	1	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1
114 - Impugnação de Crédito	-	-	17	11	-	-	16	9	-	-	1	2	-	-	0	1	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	5	4	2	0	0	0	0	0	5	4	2	0	8	0	0	0	9	8	7	3
129 - Recuperação Judicial	-	-	7	3	-	-	4	2	-	-	3	1	-	-	0	0	-	-	0	0
137 - Renovatória de Locação	5	4	2	4	5	4	2	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2
140 - Revisão de Aluguel	1	1	2	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
151 - Liquidação por Arbitramento	49	63	66	62	48	61	53	49	1	2	13	13	1	0	5	2	0	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	3	4	0	-	3	2	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	1	2	2	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	572	660	637	717	231	334	364	457	341	326	273	260	81	23	12	29	6	4	5	4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	10	8	8	9	8	6	5	5	2	2	3	4	2	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	1038	1142	1042	978	830	923	865	879	208	219	177	99	449	337	328	77	9	13	20	11
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	2	0	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	4	5	2	1	2	1	1	1	2	4	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1
172 - Embargos à Execução	180	174	126	122	118	123	66	91	62	51	60	31	50	8	5	3	23	24	37	35
173 - Embargos de Retenção por Beneficiárias	5	6	1	0	2	1	0	0	3	5	1	0	1	0	0	0	1	4	0	1
178 - Arresto	13	13	8	2	7	6	3	1	6	7	5	1	8	0	0	0	1	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	3	7	15	18	1	5	11	17	2	2	4	1	1	0	0	1	0	1	0	0
180 - Atentado	8	6	5	3	4	3	3	1	4	3	2	2	4	0	0	2	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	264	225	148	104	189	164	106	79	75	61	42	25	13	2	2	10	42	17	10	5
182 - Caução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
183 - Cautelar Nominada	122	106	71	46	81	74	44	26	41	32	27	20	40	2	0	6	13	16	20	21
186 - Exibição	45	97	67	49	32	57	34	29	13	40	33	20	5	1	0	1	2	3	30	19
190 - Justificação	1	2	1	0	1	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
191 - Protesto	24	22	13	10	15	13	6	7	9	9	7	3	3	0	1	0	2	1	2	1
193 - Produção Antecipada de Provas	18	12	6	5	13	8	3	2	5	4	3	3	0	0	0	0	2	1	1	0
196 - Sequestro	10	10	8	5	5	5	4	1	5	5	4	4	1	0	0	1	2	1	0	0
218 - Assistência Judiciária	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/10/2016 14:06



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
228 - Exibição de Documento ou Coisa	41	51	17	9	25	40	5	4	16	11	12	5	0	0	0	0	9	8	9	3
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0	1	2	-	0	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	16	14	12	2	11	11	9	1	5	3	3	1	1	0	0	0	2	3	1	0
232 - Incidente de Falsidade	6	7	11	9	5	5	10	7	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	2	2	1	2	2	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	10	11	5	6	8	9	4	5	2	2	1	1	0	0	1	0	0	0	3	2
241 - Petição	243	227	126	52	134	137	72	42	109	90	54	10	138	12	2	1	42	35	34	20
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1	2	3	3	0	1	2	2	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	4	-	-	-	4	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1116 - Execução Fiscal	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	6	5	4	1	4	4	3	1	2	1	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	2	0	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1199 - Pedido de Providências	1	2	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	1	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0
1232 - Exceção de Incompetência	14	15	12	2	10	12	8	1	4	3	4	1	3	0	1	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	6	9	8	13	4	7	5	9	2	2	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	6	13	9	7	5	12	7	5	1	1	2	2	0	0	1	0	0	0	2	0
1295 - Alvará Judicial	78	60	38	22	28	23	14	16	50	37	24	6	60	3	0	0	3	1	1	1
1298 - Processo Administrativo	2	2	1	0	2	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1308 - Sindicância	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	5	9	9	1	4	9	5	1	1	0	4	0	0	0	0	0	3	1	5	6
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	405	328	216	136	273	227	125	92	132	101	91	44	44	5	3	7	55	28	29	22
1709 - Interdito Proibitório	30	30	21	9	16	18	9	6	14	12	12	3	13	1	1	2	5	5	2	3
1725 - Notificação	11	12	4	6	10	11	4	6	1	1	0	0	12	1	1	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	2	3	2	2	1	2	2	2	1	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	3	4	-	0	3	4	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	3	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>9195</b>	<b>9359</b>	<b>7107</b>	<b>5985</b>	<b>6094</b>	<b>6454</b>	<b>4528</b>	<b>4492</b>	<b>3101</b>	<b>2905</b>	<b>2579</b>	<b>1493</b>	<b>1517</b>	<b>554</b>	<b>457</b>	<b>255</b>	<b>965</b>	<b>839</b>	<b>1251</b>	<b>455</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	82	345	324	208	959	27,4
DEVOLVIDAS	39	359	468	296	1162	33,2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	47,6%	104,1%	144,4%	142,3%	121,2%	121,2%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	182,1%	224,7%	344,0%	394,3%	300,2%	139,6%	136,0%	378,7%	156,4%	226,1%
22 - Procedimento Sumário	68,1%	147,5%	211,6%	144,4%	155,8%	59,4%	81,2%	213,3%	100,6%	121,4%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	100,0%	-	300,0%	325,0%	-	100,0%	-	300,0%	200,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	433,3%	290,9%	375,0%	3700,0%	470,4%	66,7%	154,5%	291,7%	1400,0%	251,9%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	1100,0%	150,0%	733,3%	-	-	200,0%	200,0%	233,3%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	133,3%	471,4%	105,0%	200,0%	195,3%	100,0%	142,9%	150,0%	107,7%	132,6%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	250,0%	160,0%	339,6%	149,0%	221,1%	90,0%	82,5%	229,2%	71,4%	127,2%
41 - Nunciação de Obra Nova	0,0%	200,0%	0,0%	-	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	100,0%	400,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	100,0%	300,0%	1000,0%	833,3%	520,0%	150,0%	171,4%	766,7%	266,7%	306,7%
46 - Restauração de Autos	-	50,0%	-	-	112,5%	-	37,5%	-	-	137,5%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	150,0%	269,0%	361,8%	619,0%	334,4%	85,0%	72,4%	190,9%	247,6%	140,3%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	0,0%	200,0%	-	-	-	0,0%	200,0%
58 - Interdição	100,0%	180,0%	240,0%	620,0%	247,5%	40,0%	140,0%	146,7%	220,0%	140,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	300,0%	300,0%	200,0%	283,3%	-	100,0%	150,0%	0,0%	100,0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	400,0%	1800,0%	-	-	-	100,0%	600,0%
76 - Apreensão de Embarcações	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	117,2%	187,5%	190,0%	194,1%	184,3%	96,8%	103,3%	157,6%	101,1%	122,6%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	100,0%	35,7%	-	200,0%	217,6%	0,0%	0,0%	-	150,0%	94,1%
92 - Despejo	600,0%	633,3%	280,0%	300,0%	409,1%	200,0%	133,3%	240,0%	100,0%	181,8%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/10/2016 14:06



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
93 - despejo por Falta de Pagamento	133,3%	410,0%	237,5%	237,5%	286,2%	200,0%	80,0%	237,5%	162,5%	158,6%
94 - despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	150,0%	107,7%	169,2%	162,5%	144,4%	150,0%	107,7%	161,5%	87,5%	125,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - Divórcio Litigioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	200,0%	1950,0%	2450,0%	1200,0%	1628,6%	0,0%	500,0%	1200,0%	200,0%	542,9%
110 - Habeas Data	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
111 - Habilitação de Crédito	500,0%	-	1100,0%	250,0%	838,9%	300,0%	-	840,0%	75,0%	338,9%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
113 - Imissão na Posse	100,0%	500,0%	300,0%	-	400,0%	0,0%	0,0%	500,0%	-	166,7%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	0,0%	157,1%	45,8%	-	-	5,9%	57,1%	20,8%
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	0,0%	-	71,4%	-	-	42,9%	-	42,9%
137 - Renovatória de Locação	-	200,0%	150,0%	0,0%	150,0%	-	100,0%	250,0%	100,0%	175,0%
140 - Revisão de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	0,0%	18,2%	33,3%	166,7%	33,3%	0,0%	18,2%	108,3%	166,7%	73,3%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	141,7%	155,7%	350,6%	918,8%	300,7%	112,5%	60,0%	202,3%	387,5%	145,2%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	500,0%	66,7%	300,0%	200,0%	-	400,0%	33,3%	100,0%	120,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	82,6%	192,0%	281,9%	405,7%	273,4%	54,3%	87,4%	114,3%	95,6%	97,4%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjucação	-	-	100,0%	-	300,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	400,0%	246,7%	251,2%	160,7%	216,4%	500,0%	95,6%	274,4%	80,3%	148,0%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	100,0%	-	-	525,0%	-	125,0%	-	-	225,0%
178 - Arresto	-	400,0%	400,0%	-	633,3%	-	100,0%	400,0%	-	250,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	200,0%	300,0%	-	450,0%	-	0,0%	100,0%	-	50,0%
180 - Atentado	-	-	100,0%	-	1200,0%	-	-	0,0%	-	500,0%
181 - Busca e Apreensão	170,6%	195,4%	195,3%	231,1%	200,0%	164,7%	66,1%	136,0%	113,3%	104,3%
182 - Caução	-	-	50,0%	-	100,0%	-	-	50,0%	-	100,0%
183 - Cautelar Inominada	333,3%	518,8%	400,0%	666,7%	468,8%	266,7%	137,5%	317,4%	416,7%	266,7%
186 - Exibição	75,0%	32,9%	110,3%	211,5%	92,9%	225,0%	44,3%	182,4%	165,4%	123,2%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	100,0%	233,3%	283,3%	260,0%	235,0%	33,3%	33,3%	166,7%	40,0%	75,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	200,0%	1200,0%	900,0%	500,0%	700,0%	0,0%	600,0%	700,0%	100,0%	350,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/10/2016 14:06



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	100,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	35,7%	59,3%	628,6%	2000,0%	173,5%	50,0%	48,1%	742,9%	500,0%	157,1%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	100,0%	-	50,0%	66,7%	-	100,0%	-	50,0%	66,7%
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	150,0%	283,3%	850,0%	328,6%	-	66,7%	100,0%	150,0%	107,1%
232 - Incidente de Falsidade	-	200,0%	133,3%	-	225,0%	-	200,0%	33,3%	-	175,0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	-	250,0%	166,7%	150,0%	185,7%	-	50,0%	266,7%	100,0%	157,1%
241 - Petição	450,0%	1266,7%	1185,7%	829,4%	997,7%	175,0%	377,8%	535,7%	47,1%	281,8%
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	100,0%	400,0%	-	-	333,3%	0,0%	200,0%	-	-	133,3%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	0,0%	200,0%	-	100,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	100,0%	300,0%	250,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	0,0%	200,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
1232 - Exceção de Incompetência	500,0%	145,5%	200,0%	1250,0%	275,0%	0,0%	9,1%	30,0%	100,0%	25,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	66,7%	100,0%	16,7%	50,0%	-	33,3%	266,7%	16,7%	91,7%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	-	200,0%	500,0%	233,3%	0,0%	-	600,0%	200,0%	300,0%
1295 - Alvará Judicial	1800,0%	1300,0%	800,0%	760,0%	1026,3%	400,0%	214,3%	250,0%	180,0%	226,3%
1298 - Processo Administrativo	100,0%	-	-	-	400,0%	100,0%	-	-	-	300,0%
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	75,0%	85,7%	-	163,6%	-	0,0%	100,0%	-	100,0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	233,3%	391,9%	428,3%	710,5%	419,8%	181,0%	170,3%	313,2%	284,2%	229,9%
1709 - Interdito Proibitório	500,0%	2200,0%	1100,0%	650,0%	1033,3%	100,0%	200,0%	450,0%	150,0%	250,0%
1725 - Notificação	250,0%	250,0%	400,0%	100,0%	250,0%	50,0%	37,5%	50,0%	0,0%	35,7%
1726 - Interpelação	0,0%	300,0%	150,0%	200,0%	183,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	33,3%	100,0%	40,0%	-	100,0%	0,0%	0,0%	20,0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	33,3%	33,3%



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>159,4%</b>	<b>228,9%</b>	<b>292,5%</b>	<b>331,8%</b>	<b>268,2%</b>	<b>112,6%</b>	<b>106,2%</b>	<b>241,5%</b>	<b>131,9%</b>	<b>159,8%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	103	225	263	393	984	28,1	73	142	197	255	667	19,1	70,9%	70,6%	74,9%	64,9%	67,8%
Audiências de Instrução e Julgamento	68	272	309	246	895	25,6	40	192	235	160	627	17,9	58,8%	63,1%	76,1%	65,0%	70,1%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>171</b>	<b>497</b>	<b>572</b>	<b>639</b>	<b>1879</b>	<b>53,7</b>	<b>113</b>	<b>334</b>	<b>432</b>	<b>415</b>	<b>1294</b>	<b>37,0</b>	<b>66,1%</b>	<b>67,2%</b>	<b>75,5%</b>	<b>64,9%</b>	<b>68,9%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	15/05/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	141	95	16	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	211	97	20	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>352</b>	<b>192</b>	<b>36</b>	<b>0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

10/2013 a 08/2016

1ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	126	1178	14	0
Quantidade de feitos conclusos	2695	364	316	1044
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	373	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	13/07/2016